

PROCESSO Nº E-03/871/2000 - ROSE DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, ID Funcional nº 39253457/1, Agente Administrativo. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período de 16/09/2009 a 15/09/2014.

PROCESSO Nº E-03/91.472/2008 - SÉRGIO BARBOZA DA SILVA, ID Funcional nº 19889135/1, Agente Socioeducativo - DEGASE. **CONCE-DO** 06 (seis) meses de licença prêmio relativa aos períodos de 03/08/2004 a 02/08/2009 e de 03/08/2009 a 17/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/003/1996/2014 - GISELDA MARIA DUTRA BAN-DOLI, ID Funcional nº 35557516/1, Prof. Doc. II, a partir de 31/07/2014.

PROCESSO Nº E-03/003/1997/2014 - GISELDA MARIA DUTRA BAN-DOLI, ID Funcional nº 35557516/2, Prof. Doc. I, a partir de 31/07/2014.

PROCESSO Nº E-03/011/2692/2014 - GIULIANO CEZAR MATTOS DE ALMEIDA, ID Funcional nº 43290370/1, Prof. Doc. I, a partir de 07/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/003/103/2014 - JULIANA LAUREDO VALLE DOS SANTOS, ID Funcional nº 44009054/1, Prof. Doc. I, a partir de 15/01/2014.

PROCESSO Nº E-03/007/3486/2014 - MARCELLO PEREIRA GOMES, ID Funcional nº 37394630/1, Prof. Doc. I, a partir de 01/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/007/3487/2014 - MARCELLO PEREIRA GOMES, ID Funcional nº 37394630/2, Prof. Doc. I, a partir de 01/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/013/1263/2014 - OAZINGUITO FERREIRA DA SILVEIRA FILHO, ID Funcional nº 39936848/1, Prof. Doc. I, a partir de 14/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/013/1264/2014 - OAZINGUITO FERREIRA DA SILVA FILHO, ID Funcional nº 39936848/2, Prof. Doc. I, a partir de 14/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/003/2174/2014 - RENATO JOSÉ DA MATA, ID Funcional nº 35963832/2, Prof. Doc. I, a partir de 12/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/001/7312/2014 - VALDECIR DE ANDRADE AMORIM, ID Funcional nº 5682320/3, Prof. Doc. I, a partir de 28/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/003/2205/2014 - VALTENCY FERREIRA GUIMA-RÃES, ID Funcional nº 34062459/2, Prof. Doc. I, a partir de 13/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/003/2206/2014 - VALTENCY FERREIRA GUIMA-RÃES, ID Funcional nº 34062459/1, Prof. Doc. I, a partir de 13/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/011/1256/2014 - WELTON CARLOS RODRI-GUES, ID Funcional nº 43472494/1, Prof. Doc. I, a partir de 08/08/2014.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ART. 9º, INCISO II DA RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 4.379/2010, LEI ESTADUAL Nº 1.614/90, LEI Nº 5.539/2009 E DE-CRETO ESTADUAL Nº 42.160/2009, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO A PARTIR DAS DATAS CITADAS.

Id: 1739266

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 11/09/2014

PROCESSO Nº E-03/015/2512/2014 - JARDIM ESCOLA NOSSO CANTINHO ENCANTADO, Município do Rio de Janeiro, Encerramento das atividades do Ensino Fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano), a partir de 2009. **DEFIRO.**

Id: 1739189

DE 23/09/2014

PROCESSO Nº E-03/007/3446/2014 - CENTRO EDUCACIONAL VO-LARE, Município do Rio de Janeiro, Encerramento das atividades do Ensino Fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano), a partir de 2014. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº E-03/003/3699/2013 - ESCOLA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS, Município de Itaperuna. Suspensão temporária das atividades do segundo seguimento do Ensino Fundamental por 02 anos a partir de 2014. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº E-03/005/2386/2014 - COLÉGIO MORRO AGUDO, Município de Nova Iguaçu. Suspensão temporária das atividades a partir de 01/01/2014 a 31/12/2014. **DEFIRO.**

Id: 1739189

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 167 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

DESIGNA RESPONSÁVEL POR BENS PA-TRIMONIAIS DE UNIDADE ADMINISTRATI-VA DO DEGASE, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor mencionado, sem prejuízo de suas atribuições, designado como responsável pelos Bens Patrimoniais do DE-GASE, na sua respectiva Unidade de atuação, para proceder quanto à incorporação, controle, conservação, e prestação de contas dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade, com base nas legislações específicas, em substituição ao servidor anteriormente designado pela Portaria DEGASE Nº 111, de 03/08/2011, publicada no D.O. de 09/08/2013.

UNIDADE	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	OBSERVAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE	Alexsandro Sil-vano Rodrigues Marcos Macedo D'angelo	50179403 19866526	Designado Substituído

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS
Diretor-Geral

Id: 1739239

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHOS DO CORREGEDOR

DE 11/08/2014

PROCESSO Nº E-03/021/53/2014 - ARQUIVE-SE, nos termos do art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuí-das a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindi-cância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

PROCESSO Nº E-03/021/252/2014 - ARQUIVE-SE, nos termos do art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Pú-blicos Cívis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

DE 11/09/2014

PROCESSO Nº E-03/021/2170/2013 - ARQUIVE-SE, nos termos do art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Pú-blicos Cívis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº

2.479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

PROCESSO Nº E-03/021/1056/2014 - ARQUIVE-SE, nos termos do art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Pú-blicos Cívis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 1739410

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

DE 26.09.2014

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo nº E-26/009/1177/2014, e **CONSTITUI CO-MISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs **MARIS-TELA DE LIMA DIAS**, matrícula nº 10.236-8, **LEANDRO GARCIA PI-NHO**, matrícula nº 10.739-1 e **DENISE DOLORES OLIVEIRA MOREI-RA**, matrícula nº 00800-3, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a pre-sidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo nº E-26/009/1209/2014, e **CONSTITUI CO-MISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs **ANTONIO GESUALDI JUNIOR**, matrícula nº 10.730-0, **RICARDO FERREIRA GARCIA**, matrícula nº 10.567-6 e **ARNOLDO ROCHA FAÇANHA**, matrícula nº 10.013-1, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a pre-sidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo nº E-26/009/1218/2014, e **CONSTITUI CO-MISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs **SERGIO SEBADELHE DUTRA**, matrícula nº 10.248-3, **TANIA VIRGINIA DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 10.197-2 e **DANIELA BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.685-6, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o processo nº E-26/009/1229/2014, e **CONSTITUI CO-MISSÃO** composta pelos membros desta Universidade, Srs **ANA TE-REZINHA QUEIROZ PEIXOTO**, matrícula nº 10.073-5, **NELIELSON MANHAES PESSANHA**, matrícula nº 00758-3 e **MAURO MACEDO CAMPOS**, matrícula nº 10.733-4, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	PORTARIA REITORIA Nº
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	014/2012	E-26/009/548/2013	12/2013
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	025/2012	E-26/009/553/2013	13/2013
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	028/2012	E-26/009/556/2013	43/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2014

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 19 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

SUBSTITUI MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/1196/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Carlos Antônio Dias Alves, matrícula nº 00346-7, pelo servidor Mauro Jorge de Oliveira Carapajó, matrícula nº 00516-5 e o servidor Ilmar Gomes Ferreira, matrícula nº 00688-2, pelo servidor Guilherme Azevedo Fernandes, matrícula nº 10.219-4, na Co-missão de Fiscalização do Contrato, instituída pela Portaria Reitoria, relacionada no quadro abaixo:

EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	PORTARIA REITORIA Nº
TELEMAR NORTE LESTE S/A	013/2013	E-26/009/1362/2013	82/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2014

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 20 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

cria comissão de fiscalização do contrato de aquisição de ração e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/1199/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 005/2014 de aquisição de ração, firmado com a empresa LLF Peixoto Comércio de Rações Ltda. EPP.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Co-missão prevista no artigo primeiro: LUÍS FONSECA MATOS, matrícula nº 10.731-8 - Presidente; JOSÉ RENATO COSTA CAIADO, matrícula nº 10.608-8; MARÍLIA HENRIQUES RODRIGUES, matrícula nº 10.115-4.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2014

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Id: 1739538

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

DE 29/09/2014

PROCESSO Nº E-26/004/1425 /2013 - HOMOLOGO os procedimen-tos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico CECIERJ nº 18/2014, visando à prestação de serviço de reparo e conserto de ca-minhão marca VW, modelo Titan 18.310, patrimônio nº 22688-A, Placa nº KZQ 3721 e RENAVAL nº 881459518, de propriedade da Funda-ção CECIERJ, iniciada na Sessão Pública de 09/09/2014, no Portal de Compras do Governo do Estado - www.compras.rj.gov.br, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou o único item à empresa **RADIADORES RAVELLE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 72.400.401/0001-40), no valor glo-bal de R\$ 10.247,00 (dez mil duzentos e quarenta e sete reais).

Id: 1739037

DE 30.09.2014

EXONERA, A PEDIDO, LILIAN DO NASCIMENTO DE BARCELOS, matrícula nº 20.029-5, a contar de 01 de outubro de 2014, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, da Gerência de Com-pras - GCOM, da Diretoria Geral Administrativa - DGA, da Universi-dade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secre-taria de Estado de Ciência e Tecnologia- SECT, do Quadro Perma-nente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Ja-neiro. Processo E-26/009/1292/2014.

Id: 1739535

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVER-SIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 17 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

cria comissão de fiscalização do contrato de aquisição de ração e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/1198/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 005/2014 de aquisição de ração, firmado com a empresa LLF Peixoto Comércio de Rações Ltda. EPP.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Co-missão prevista no artigo primeiro:

MARIA BEATRIZ MERCADANTE, matrícula nº 00788-0 - Presidente;

FAUSTO PAES DE CARVALHO, matrícula nº 10.085-9;

MARÍLIA HENRIQUES RODRIGUES, matrícula nº 10.115-4.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2014

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 18 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

SUBSTITUI MEMBROS NAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/1197/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Carlos Antônio Dias Alves, matrícula nº 00346-7, pelo servidor Guilherme Azevedo Fernandes, matrícula nº 10.219-4 e o servidor Ilmar Gomes Ferreira, matrícula nº 00688-2, pe-lo servidor Mauro Jorge de Oliveira Carapajó, matrícula nº 00516-5, nas Comissões de Fiscalização dos Contratos, instituídas pelas Por-tarias Reitoria, relacionadas no quadro abaixo: